

Diário Oficial Número: 27906

Data: 30/12/2020

Título: Dec Orça 476 20

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTÁRIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16152/#e:16152/#m:1213378>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 476, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 795.831,65 (setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3955	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	145.800,65
3988	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	650.031,00
TOTAL			795.831,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 11.277, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3955				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Suplementação	4490	100	25.000,00
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Anulação	3390	100	145.800,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agroindústria implantada (Unidade)					2,00
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	116.090,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					100,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Suplementação	4490	100	4.710,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					25,00
TOTAL DO PROCESSO								145.800,65		

PROCESSO : 3988				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	100	650.031,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	650.031,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00

TOTAL DO PROCESSO	650.031,00
-------------------	------------

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda